



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II nº. 79 FÁTIMA DO SUL - MS, QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 1 DE 4

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WIDCKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº. 097, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a unificação dos cargos que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 48 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam unificados os cargos de: **MONITOR DE CEIM**, Símbolo SAX-803, com o quantitativo de 050 (cinquenta) vagas; **ATENDENTE DE CEIM**, Símbolo SAX-809, com o quantitativo de 045 (quarenta e cinco) vagas; e, **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CEIM**, Símbolo SAX-811, com o quantitativo de 08 (oito) vagas, constantes no Quadro VIII do Grupo Operacional 8 - SERVIÇOS AUXILIARES do anexo da Lei Complementar nº. 033-A, de 25 de setembro de 2001 com adoção da denominação exclusiva de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Símbolo SAX-811, com carga horária de 40 horas semanais e requisito de Ensino Médio Completo.

Art. 2º. Com a unificação estabelecida no artigo anterior, ficam extintos do Quadro VIII do Grupo Operacional 8 - Serviços Auxiliares, da Lei Complementar nº. 033-A, de 25 de setembro de 2001, os cargos de: **Monitor de CEIM**, Símbolo SAX-803; **Atendente de CEIM**, Símbolo SAX- 809; e, **Auxiliar de Serviços de CEIM**, Símbolo SAX 811, passando as suas respectivas vagas para o cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Símbolo SAX-811 que irá compor o Quadro VIII do Grupo Operacional 8 - Serviços Auxiliares, da Lei Complementar nº. 033-A, de 25 de setembro de 2001, com o quantitativo de 103 vagas.

Art. 3º. Os servidores ocupantes dos cargos extintos no artigo 2º, não sofrerão quaisquer prejuízos em sua remuneração bem como de vantagens por tempo de

serviço, passando a ocuparem o cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Símbolo SAX-811.

Art. 4º. Fica alterada a classificação do Cargo de Diretor da Banda Municipal, Símbolo ADI-201, passando a ser incorporado ao Quadro I dos Cargos de Provimento em Comissão - Direção e Assessoramento Superior, do Anexo I da Lei Complementar nº. 033-A de 25 de setembro de 2001, passando a vigorar com o Símbolo DAS-103.

Art. 5º. Com as alterações constantes na presente Lei Complementar os Quadros I e II do Anexo I da Lei Complementar nº. 033-A, de 25 de setembro de 2001, passam a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 6º. As despesas decorrentes da edição desta Lei Complementar correrão à conta de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS.

Art. 7º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 15 de maio de 2019.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 097, DE 15 DE MAIO DE 2019**ANEXO I**
(Lei Complementar nº. 033-A, de 25 de setembro de 2011)
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS**QUADRO I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**
GRUPO OCUPACIONAL 1
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR – DAS 100

Cargos em Comissão	Símbolo	Quant.	Qualificação	C/H SEMANAL
Secretário Municipal	DAS-100*	06	Ensino Superior ou Completo Capacidade Notória	40hs.
Chefe de Gabinete	DAS 100*	01	Ensino Superior ou Completo Capacidade Notória	40 hs.
Procurador Geral do Município	DAS-100*	01	Curso de Graduação em Ciências Jurídicas e Registro no Conselho da Classe	40hs.
Secretário Distrital	DAS 100*	01	Ensino Superior ou Completo Capacidade Notória	40 hs.
Assessor de Assuntos de Governo e de Relações Institucionais	DAS 100*	01	Ensino Superior ou Completo Capacidade Notória	40 hs.
Supervisor de Infraestrutura Urbana	DAS 101	01	Ensino Superior ou Completo Capacidade Notória	40 hs.
Supervisor de Recursos Humanos	DAS 101	01	Ensino Superior ou Completo Capacidade Notória	40 hs.
Supervisor de Arrecadação Tributária e de Acompanhamento e Controle da Dívida Ativa	DAS 101	01	Ensino Superior ou Completo Capacidade Notória	40 hs.
Supervisor do CRAS – Centro De Referência De Assistência Social	DAS 101	01	Ensino Superior ou Completo Capacidade Notória	40 hs.
Supervisor de Gabinete	DAS 101	01	Ensino Superior ou Completo Capacidade Notória	40 hs.
Supervisor de Licitações, Contratos e Convênios	DAS-101	01	Ensino Superior ou Completo Capacidade Notória	40hs.
Controlador Interno	DAS 101	01	Ensino Superior e possuir conhecimento sobre matéria orçamentária, financeira, contábil, jurídica e de administração pública, além de dominar os conceitos relacionados ao controle interno e a atividade de auditoria	40 hs.
Assessor de Gabinete	DAS 102	02	Ensino Superior ou Completo Capacidade Notória	40hs.
Assessor de Secretaria	DAS 102	10	Ensino Superior ou Completo Capacidade Notória	40 hs.
Coordenador Executivo do PROCON	DAS 102	01	Bacharel em Direito	40 hr.
Coordenador de Assessoramento Contábil	DAS 102	01	Ensino Superior e possuir conhecimento sobre matéria orçamentária, financeira, contábil, jurídica e de administração pública, além de dominar os conceitos relacionados ao controle interno e a atividade de auditoria	40 hs

Assessor de Secretaria II	DAS 103	19	Ensino Médio completo ou Capacidade Notória	40 hs.
Assessor Técnico de Saúde	DAS 103	01	Superior completo na Área de Enfermagem	40 hs.
Secretário Executivo	DAS 103	01	Ensino Superior ou Completo Capacidade Notória	40 hs.
Secretário da Junta de Serviço Militar	DAS 103	01	Ensino Médio completo ou Capacidade Notória	40 hs.
Diretor da Banda Municipal	DAS-103	01	Ensino Superior Completo Específico ou Capacidade Notória	40 hs
Diretor de CEIM	DAS 102	05	Ensino Médio completo	40 hs
Chefe da Corporação Mirim	DAS 104	02	Ensino Médio completo ou Capacidade Notória	40 hs.
Assessor para Assuntos Gerais	DAS 104	04	Ensino Fundamental completo ou Capacidade Notória	40 hs.
Supervisor de Merenda Escolar	DAS 105	01	Ensino Médio - completo	40 hs.

*O Cargo de Secretário Municipal ou equivalente (DAS-100) será remunerado nos termos fixados pela Câmara Municipal, nos termos do artigo 29, da Constituição Federal.

QUADRO II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL 2
ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA – ADI-200

Cargos em Comissão	Símbolo	Quant.	Qualificação	C/H SEMANAL
Diretor do Coral Municipal	ADI 201	01	Ensino Superior Específico ou Completo Capacidade Notória	40 hs
Assistente de Controladoria Interna	ADI 201	01	Ensino Superior ou Completo Capacidade Notória	40 hs
Assessor de Imprensa	ADI 202	01	Ensino Médio - completo	40 hs.
Chefe de Cerimonial	ADI 202	01	Ensino Médio - Completo ou Capacidade Notória	40 hs.
Instrutor de Banda	ADI 204	01	Ensino Médio Completo	40 hs.

PORTARIAS**PORTARIA Nº.148/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019**

Exonera a Servidora que Menciona e da outras providências.

ILDASALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido a Servidora Pública Municipal do quadro Comissionados, Srª.: **IRACI LIRA CARDOSO**, ocupante do Cargo de Assessor de Secretaria II, Símbolo – DAS-103.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (07.05.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.149/2019, DE 09 DE MAIO DE 2019

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2018, para se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumir em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO	C.H.S
01	JULIANE PALMAS DE SOUZA	ASSISTENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	40 HS
02	SIMONE MARQUES DE MATOS	ASSISTENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	40 HS
03	MAICON JONAS DIVIESO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	40 HS
04	SUZANI ANGELA DE SOUZA	ASSISTENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	40 HS
05	VALDIVINO ARAUJO DE LIMA NETO	ASSISTENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	40 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)

- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (09.05.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 150/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019

Nomeia a Servidora que Menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **NOMEAR**, a Srª.: **MARIA LUCELIA DE FIGUEIREDO GOMES**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Secretaria, Símbolo – DAS-102, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº.033/A de 25 de Setembro de 2001 e suas alterações.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (15.05.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.151/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2018, para se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumir em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO	C.H.S
5º	VALDETE ANASTACIO	MERENDEIRA	40 HS
6º	CAMILA SOARES SANTANA	MERENDEIRA	40 HS
7º	PAOLA SOBIESKI DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	40 HS
8º	IRIS COSTA VIEIRA	MERENDEIRA	40 HS
9º	EDNA MACHADO FERREIRA	MERENDEIRA	40 HS
10º	AURELINA PEDRO DA SILVA	MERENDEIRA	40 HS
11º	RIBENIRA DE LIMA	MERENDEIRA	40 HS
12º	JUSCILENE DIAS DOS SANTOS FRANÇA SILVA	MERENDEIRA	40 HS
13º	FRANCIELLI LUDYANA BUSSOLO GRABOWSKI	MERENDEIRA	40 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (15.05.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.152/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019

Exonera a Servidora que Menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido a Servidora Pública Municipal do quadro permanente, Srª.: **DEIZE PATRICIA DE BRITO**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo – ATO-512, Classe-A, Referência-01, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SESAU**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezesseis dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove (16.05.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal